



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA  
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao senhor Tenente ANTONIO BEREZOWSKI, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

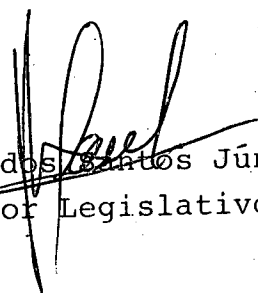
Pirassununga, 20 de Maio de 1992.

  
Roberto Correia

Presidente em Exercício

Publicado na Portaria  
desta Câmara.

Data supra.

  
Acácio dos Santos Júnior  
Assessor Legislativo